

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 755/2005, de 23/05/2005, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 7410, de 25/05/2005;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao atendimento da dotação abaixo demonstrada:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
3.3.90.91.00.0000.48 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 40.000,00
Fonte: Recursos Ordinários (livres) - Exercício
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento da dotação abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2884600070.0020 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
9.9.99.99.0000.50 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 40.000,00
Fonte: Recursos Ordinários (livres) - Exercício
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7438
Data, 28 / 06 / 05

O FUNCIONÁRIO